



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 036/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, que seja instalado um bicicletário de estacionamento e um bebedouro na praça Sr. Toninho.

### JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por usuários do local, que alegaram-me a necessidade referente a hidratação e estacionamento de bicicletas. Essas medidas tem o objetivo de facilitar a vida da população, organizar o local, e trazer segurança referente à furtos.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.



CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 28 DE JUNHO DE 2021

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>308</u>
Data	<u>29/06/21</u>